

**EDITAL DE FOMENTO Nº 006/2026**  
**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – CICLO 2**

**ANEXO I - CATEGORIAS DE APOIO**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente Edital disponibiliza R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) para o fomento de projetos culturais, distribuídos entre pessoas físicas, grupos ou coletivos culturais sem CNPJ representados por pessoa física e pessoas jurídicas, conforme a natureza jurídica do agente cultural e a respectiva classificação orçamentária.

I – PESSOA FÍSICA E GRUPO OU COLETIVO CULTURAL SEM CNPJ: serão destinados R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) para pessoas físicas e grupos ou coletivos culturais sem CNPJ, representados por pessoa física, observados os valores definidos para cada categoria cultural.

II – PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS: serão destinados R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante a classificação orçamentária 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, exclusivamente para pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, de caráter cultural ou assistencial, observadas as condições de participação e habilitação previstas neste Edital.

III – PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS E MEI: serão destinados R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante a classificação orçamentária 3.3.60.45 – Subvenções Econômicas, para pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que atendidas as condições previstas neste Edital e que a atividade econômica seja compatível com o projeto apresentado.

Parágrafo único. A distribuição dos recursos entre as categorias observará os valores máximos estabelecidos neste Anexo, a ordem de classificação e os critérios de seleção previstos no Edital. Eventuais saldos decorrentes da ausência de propostas habilitadas ou classificadas em determinada categoria poderão ser aproveitados na forma prevista no corpo deste Edital, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as medidas administrativas e orçamentárias necessárias.

**2. DESCRIÇÃO DE CATEGORIAS E LINGUAGENS**

Podem ser contemplados projetos que valorizem e fomentem as artes visuais, música popular, música erudita, teatro, dança, circo, livro, leitura e literatura, arte digital, artes clássicas, artesanato, dança, cultura hip-hop e funk, expressões artísticas culturais que valorizem e fomentem: patrimônio cultural, afro-brasileiras, culturas dos povos indígenas, culturas dos povos nômades, culturas populares, capoeira, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, coletivos culturais não formalizados. Através de apresentações, cursos e oficinas. Podendo contemplar



apresentações ou atividades gratuitas e/ou mediante cobrança de ingressos, conforme previsto no plano de trabalho.

### **2.1. Dança**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

I- produção de espetáculos de dança;

II- ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III- realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança; IV – publicações na área da dança ou outro objeto com predominância na área da dança.

### **2.2. Música**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

I- produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

II- formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III- gravações de álbuns musicais;

IV – criação de obras musicais;

V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;

VI – publicações na área da música; ou outro objeto com predominância na área da música.

### **2.3. Artes Plásticas e Visuais**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:



- I- realização de exposição ou feiras de artes;
- II- ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III- produção de obras de arte;
- IV- publicações na área de artes plásticas e visuais; ou outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

#### **2.4. Artesanato**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de feiras, mostras, exposições;
- II – produção de peças artesanais;
- III- ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV- publicações na área de artesanato; ou outro objeto com predominância na área do artesanato.

#### **2.5. Literatura, leitura, escrita e oralidade**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

- I- publicação de livros, textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;
- II- organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;
- III- projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV- apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;
- V- formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos; outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

#### **2.6. Oficinas Culturais**

As oficinas culturais de ação de formação cultural continuada com execução em período de até 06 (seis) meses, realizando 05 (cinco) oficinas culturais distintas gratuitas contemplando áreas artístico-culturais diferentes, com o objetivo de promover diversidade de formação e ampliar o alcance das ações culturais no município. Poderão ser apresentados projetos contemplando as seguintes áreas: teatro, dança, música, circo, artes visuais, grafite, pintura, literatura, audiovisual, artesanato, Hip Hop, culturas populares, valorização e fomento patrimônio cultural, culturas tradicionais e outras manifestações artístico-culturais compatíveis com o objeto desta categoria.

### **2.7. Mostra Hip Hop**

Ações que contenham elemento da cultura Hip Hop: grafite, rap, mcs, djs entre outros, oficinas/workshops, competição e apresentações.

### **2.8. Ação de Audiovisual**

Podendo contemplar apresentações/exibições gratuitas de: vídeo clips, documentários, curtas metragens, vídeo game entre outras linguagens do audiovisual).

### **2.9. Patrimônio Cultural**

Podem concorrer nesta categoria projetos que disponham sobre patrimônio cultural material ou imaterial, bens tombados e registrados, imóveis de relevância histórica e arquitetônica, ou as diversas manifestações, celebrações e saberes considerados expressões das tradições culturais que integram a Região.

Os projetos podem ter como objeto:

I- pesquisa, incluindo a elaboração de inventários;

II- publicação de trabalhos já concluídos, que visem à difusão e preservação da memória das várias identidades da região;

III- educação patrimonial, por meio da realização de seminários, fóruns, palestras, minicursos e cursos, aulas, oficinas, simpósios, congressos, encontros, exposições, apresentações culturais, ou quaisquer ações comunitárias que visem à difusão, promoção e preservação da memória das várias identidades que constituem;

IV- exposições, criação de catálogo;

V- elaboração de material educativo; ou outro objeto relacionado ao patrimônio cultural material ou imaterial.

## **3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

**3.1.1.** Podem concorrer as **18 (dezoito) vagas para seleção de projetos culturais**, os agentes culturais: pessoa física; microempreendedor individual–MEI; pessoa jurídica; e coletivo cultural sem CNPJ representado por pessoa física.

**3.1.2.** As ações de territorialização e democratização do acesso previstas neste Anexo integram as estratégias de cumprimento das diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura relativas à descentralização territorial e à democratização do acesso à fruição e à produção cultural.

**3.1.3.** Para fins deste Edital, serão consideradas ações territorializadas aquelas executadas em áreas periféricas, rurais ou em territórios onde estejam presentes povos e comunidades tradicionais, observadas as características e especificidades de cada categoria.

**3.1.4.** A comprovação da realização das ações nos territórios indicados deverá integrar o plano de execução e os mecanismos de comprovação do cumprimento do objeto do Termo de Execução Cultural.

## CATEGORIAS E VALORES

| CATEGORIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | AMPLA<br>CONCORRÊNCIA | PESSOAS<br>NEGRAS | PESSOAS<br>INDÍGINAS | PESSOAS PCD | TOTAL DE<br>VAGAS | VALOR MÁXIMO<br>POR PROJETO | VALOR TOTAL DA<br>CATEGORIA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|-------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>01 (UMA) VAGA PARA PESSOA JURÍDICA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, COM FINALIDADE OU ATUAÇÃO CULTURAL COMPATÍVEL COM O OBJETO DA CATEGORIA.</b><br><br><b>OFICINAS CULTURAIS DE AÇÃO DE FORMAÇÃO CULTURAL CONTINUADA COM EXECUÇÃO EM PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES, REALIZANDO, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) AÇÕES FORMATIVAS GRATUITAS, QUE PODERÃO CONTEMPLAR UMA OU MAIS LINGUAGENS ARTÍSTICO-CULTURAIS, PRIORIZANDO-SE A DIVERSIDADE DE LINGUAGENS, PÚBLICOS E TERRITÓRIOS.</b> | 01                    | 00                | 00                   | 00          | 01                | R\$ 50.000,00               | R\$ 50.000,00               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |    |    |    |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|---------------|---------------|
| <p>CONTEMPLANDO ÁREAS ARTÍSTICAS- CULTURAIS DIFERENTES, COM O OBJETIVO DE PROMOVER DIVERSIDADE DE FORMAÇÃO E AMPLIAR O ALCANCE DAS AÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO. PODERÃO SER APRESENTADOS PROJETOS CONTEMPLANDO AS SEGUINTEs ÁREAS:</p> <p>TEATRO, DANÇA, MÚSICA, CIRCO, ARTES VISUAIS, GRAFITE, PINTURA, LITERATURA, AUDIOVISUAL, ARTESANATO, HIP HOP, CULTURAS POPULARES, VALORIZAÇÃO E FOMENTO PATRIMÔNIO CULTURAL, CULTURAS TRADICIONAIS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA CATEGORIA.</p>               |    |    |    |    |    |               |               |
| <p><b>01 (UMA) VAGA PARA PESSOA JURÍDICA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, COM FINALIDADE OU ATUAÇÃO CULTURAL COMPATÍVEL COM O OBJETO DA CATEGORIA.</b></p> <p><b>AÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL</b></p> <p>PODEM CONCORRER NESTA CATEGORIA PROJETOS QUE DISPONHAM SOBRE PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL OU IMATERIAL, BENS TOMBADOS E REGISTRADOS, IMÓVEIS DE RELEVÂNCIA HISTÓRICA E ARQUITETÔNICA, OU AS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES, CELEBRAÇÕES E SABERES CONSIDERADOS EXPRESSÕES DAS TRADIÇÕES CULTURAIS QUE INTEGRAM A REGIÃO. OS PROJETOS PODEM TER COMO</p> | 01 | 00 | 00 | 00 | 01 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |    |    |    |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|---------------|---------------|
| <p><b>OBJETO:</b></p> <p>I – PESQUISA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIOS;</p> <p>II - PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS JÁ CONCLUÍDOS, QUE VISEM À DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DAS VÁRIAS IDENTIDADES DA REGIÃO;</p> <p>III – EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, FÓRUNS, PALESTRAS, MINICURSOS E CURSOS, AULAS, OFICINAS, SIMPÓSIOS, CONGRESSOS, ENCONTROS, EXPOSIÇÕES, APRESENTAÇÕES CULTURAIS, OU QUAISQUER AÇÕES COMUNITÁRIAS QUE VISEM À DIFUSÃO, PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DAS VÁRIAS IDENTIDADES QUE CONSTITUEM;</p> <p>IV –EXPOSIÇÕES, CRIAÇÃO DE CATÁLOGO;</p> <p>V – ELABORAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO; OU OUTRO OBJETO RELACIONADO AO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL OU IMATERIAL. (O RESULTADO DEVE ABRANGER NO MÍNIMO 02 (DOIS) TERRITÓRIOS, LOCALIDADES OU ESPAÇOS SITUADOS EM ÁREAS PERIFÉRICAS, RURAIS OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO).</p> |    |    |    |    |    |               |               |
| <p><b>02 (DUAS) VAGAS PARA PESSOA FÍSICA (CPF) OU COLETIVO CULTURAL SEM CNPJ, REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA (CPF).</b></p> <p><b>PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA</b><br/>(DEVE ABRANGER NO MÍNIMO 02 (DOIS) TERRITÓRIOS, LOCALIDADES OU ESPAÇOS SITUADOS EM ÁREAS PERIFÉRICAS, RURAIS OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, PODENDO CONTEMPLAR APRESENTAÇÕES OU ATIVIDADES</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 01 | 01 | 00 | 00 | 02 | R\$ 20.000,00 | R\$ 40.000,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |    |    |    |    |               |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|---------------|---------------|
| GRATUITAS E/OU MEDIANTE COBRANÇA DE INGRESSOS, CONFORME PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO DE: HIP HOP DANCER, BALÉ, JAZZ, DANÇA DO VENTRE, FLAMENCO, DANÇA TRADICIONAL ENTRE OUTROS ESTILOS DE DANÇA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |    |    |    |               |               |
| <b>03 (TRÊS) VAGAS PARA PESSOA FÍSICA (CPF) OU COLETIVO CULTURAL SEM CNPJ, REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA (CPF).</b><br><br><b>PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DE MÚSICA</b><br>(DEVE ABRANGER NO MÍNIMO 02 (DOIS) TERRITÓRIOS, LOCALIDADES OU ESPAÇOS SITUADOS EM ÁREAS PERIFÉRICAS, RURAIS OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, PODENDO SER APRESENTAÇÕES GRATUITAS DE: MCs, RAP, BANDAS, BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS, SERTANEJO, MPB, ROCK, SAMBA, PAGODE, CHORINHO ENTRE OUTROS ESTILOS MÚSICAIS). | 01 | 01 | 01 | 00 | 03 | R\$ 16.000,00 | R\$ 48.000,00 |
| <b>02 (DUAS) VAGAS PARA PESSOA FÍSICA (CPF) OU COLETIVO CULTURAL SEM CNPJ, REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA (CPF).</b><br><br><b>CRIAÇÃO E MONTAGEM DE EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS OU PLÁSTICAS</b><br>(DEVE ABRANGER NO MÍNIMO 02 (DOIS) TERRITÓRIOS, LOCALIDADES OU ESPAÇOS SITUADOS EM ÁREAS PERIFÉRICAS, RURAIS OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, PODENDO CONTEMPLAR APRESENTAÇÕES OU ATIVIDADES GRATUITAS E/OU MEDIANTE COBRANÇA DE INGRESSOS,                                                        | 01 | 01 | 00 | 00 | 02 | R\$ 10.000,00 | R\$ 20.000,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |    |    |    |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|---------------|---------------|
| CONFORME PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO DE:<br>GRAFITE/ESCULTURA/PINTURA/D<br>ESENHOS/ARTESANATO/ENTRE<br>OUTROS DAS ARTES VISUAIS OU<br>PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |    |    |    |    |               |               |
| <b>01 (UMA) VAGA PARA PESSOA FÍSICA (CPF) OU COLETIVO CULTURAL SEM CNPJ, REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA (CPF).</b><br><br><b>AÇÃO LITERÁRIA</b><br>(DEVE ABRANGER NO MÍNIMO 02 (DOIS) TERRITÓRIOS, LOCALIDADES OU ESPAÇOS SITUADOS EM ÁREAS PERIFÉRICAS, RURAIS OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, PODENDO CONTEMPLAR APRESENTAÇÕES OU ATIVIDADES GRATUITAS E/OU MEDIANTE COBRANÇA DE INGRESSOS, CONFORME PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO, DE ALGUMA DESSAS AÇÕES: FEIRA DE LIVRO, EXPOSIÇÃO DE LIVROS E OBRAS LITERÁRIAS, OFICINAS DE LITERATURA, APRESENTAÇÕES LITERÁRIAS, SARAU LITERÁRIO, RODAS E CLUBES DE LEITURA ENTRE OUTRAS FORMAS DE INCENTIVO A LITERATURA E LEITURA). | 01 | 00 | 00 | 00 | 01 | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| <b>01 (UMA) VAGA PESSOA FÍSICA (CPF) OU COLETIVO CULTURAL SEM CNPJ, REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA (CPF).</b><br><br><b>MOSTRA HIP HOP</b><br>(DEVE ABRANGER NO MÍNIMO 02 (DOIS) TERRITÓRIOS, LOCALIDADES OU ESPAÇOS SITUADOS EM ÁREAS PERIFÉRICAS, RURAIS OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, PODENDO CONTEMPLAR APRESENTAÇÕES OU ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 01 | 00 | 00 | 00 | 01 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |    |    |    |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|---------------|---------------|
| GRATUITAS E/OU MEDIANTE COBRANÇA DE INGRESSOS, CONFORME PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO, QUE CONTENHAM ELEMENTO DA CULTURA HIP HOP: GRAFITE, RAP, MCS, DJS ENTRE OUTROS, OFICINAS/WORKSHOPS, COMPETIÇÃO E APRESENTAÇÕES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |    |    |    |               |               |
| <b>04 (QUATRO) VAGAS PARA PESSOA FÍSICA (CPF) OU COLETIVO CULTURAL SEM CNPJ, REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA (CPF).</b><br><br><b>AÇÃO DE AUDIOVISUAL</b><br>(DEVE ABRANGER NO MÍNIMO 02 (DOIS) TERRITÓRIOS, LOCALIDADES OU ESPAÇOS SITUADOS EM ÁREAS PERIFÉRICAS, RURAIS OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, PODENDO CONTEMPLAR APRESENTAÇÕES OU ATIVIDADES GRATUITAS E/OU MEDIANTE COBRANÇA DE INGRESSOS, CONFORME PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO DE: VÍDEO CLIPS, DOCUMENTÁRIOS, CURTAS METRAGENS, JOGOS ELETRÔNICOS E OUTRAS OBRAS DE CRIAÇÃO AUDIOVISUAL E/OU ARTE DIGITAL, ENTRE OUTRAS LINGUAGENS DO AUDIOVISUAL). | 02 | 01 | 00 | 01 | 04 | R\$ 15.000,00 | R\$ 60.000,00 |
| <b>03 (TRÊS) VAGAS PARA PESSOA FÍSICA (CPF) OU COLETIVO CULTURAL SEM CNPJ, REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA (CPF).</b><br><br><b>PRODUÇÃO DE LIVROS</b><br>(DEVE ABRANGER NO MÍNIMO 02 (DOIS) TERRITÓRIOS, LOCALIDADES OU ESPAÇOS SITUADOS EM ÁREAS PERIFÉRICAS, RURAIS OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, PODENDO CONTEMPLAR APRESENTAÇÕES OU ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                | 01 | 01 | 01 | 00 | 03 | R\$ 15.000,00 | R\$ 45.000,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| GRATUITAS E/OU MEDIANTE COBRANÇA DE INGRESSOS, CONFORME PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO DE: LANÇAMENTO DE LIVROS, REALIZAR BATE-BAPO COM EDITORAS OU ESCRITOR DO LIVRO SOBRE O PROCESSO PARA A ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO, ESTIMULANDO NOVOS AUTORES E ESCRITORES, ENTRE OUTRAS AÇÕES QUE ENVOLVA CONFEÇÃO DE LIVROS E LANÇAMENTOS. |  |  |  |  |  |  |  |
| <p style="text-align: center;"><b>VALOR TOTAL</b></p> <p style="text-align: center;">R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)</p>                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |

#### 4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

**4.1** Em observância à Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, este Edital reservará, do **total de 18 (dezoito) vagas, 5 (cinco) vagas para pessoas negras (pretas ou pardas), 2 (duas) vagas para pessoas indígenas e 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência**, totalizando 8 (oito) vagas destinadas às ações afirmativas.

**4.1.1** A distribuição das vagas reservadas observará a impossibilidade de fracionamento das vagas nas categorias com apenas 01 (uma) vaga e a necessidade de assegurar, no conjunto do Edital, os percentuais mínimos estabelecidos pela legislação federal.

**4.1.2.** Nas categorias com 02 (duas) ou mais vagas, serão previstas vagas reservadas às ações afirmativas, conforme distribuição constante da tabela deste Anexo.

**4.1.3.** Os agentes culturais que optarem por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação geral.

**4.1.4.** O agente cultural optante por vaga reservada que alcançar classificação suficiente para ocupar vaga de ampla concorrência não será contabilizado para preenchimento da vaga reservada, sendo esta destinada ao próximo agente cultural optante pela respectiva modalidade de ação afirmativa, observada a ordem de classificação.

**4.1.5.** Em caso de desistência ou impossibilidade de contratação de agente cultural selecionado em vaga reservada, a vaga será destinada ao próximo agente cultural optante pela mesma modalidade de ação afirmativa, observada a ordem de classificação.

**4.1.6.** Não havendo candidatos aptos em número suficiente para o preenchimento de determinada modalidade de vaga reservada, as vagas remanescentes serão destinadas prioritariamente às demais modalidades de ações afirmativas previstas neste Edital,



observada a ordem de classificação e as regras estabelecidas na Instrução Normativa MinC nº 10/2023. Somente após esgotadas as possibilidades de preenchimento pelas demais modalidades de cotas é que eventual vaga remanescente será destinada à ampla concorrência.

